



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 784/2008

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, nos dias 29 e 30 de outubro de 2008, para transportar os participantes do III Seminário de Combate ao Trabalho Infantil, organizado pela Superintendência do Ministério de Trabalho e Emprego em Roraima, no município do Bonfim – RR.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 24 de outubro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral